



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 55 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 5/2011-GTS, de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, da servidora VERA LÚCIA DELFINO VANDERLEI DA SILVA, matrícula nº 11.276-47, a partir 18 de janeiro de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Deputado **DR. MICHEL**
Vice-Presidente no exercício da Presidência